



Universidade Federal de Pelotas

EDITAL Nº. CRA Nº30/2024

PROCESSO Nº 23110.033604/2024-76

Processo nº 23110.033604/2024-76

O Núcleo de Processos Seletivos (NPS) da UFPel divulga a **ABERTURA** de CADASTRO, para: **Servidores UFPel, Servidores do IFSul, Professores substitutos da UFPel, Funcionários da EBSERH, Colégio Municipal Pelotense, Escola Assis Brasil, Colégio Pedro Osório e Alunos da UFPel** que tenham interesse em trabalhar na equipe de aplicação (fiscalização) das provas do PAVE, a serem realizadas nos dias **30 de Novembro e 01 de Dezembro de 2024**.

1. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Inscrições	29 de outubro a 06 de novembro de 2024
Divulgação selecionados	data provável 12 de novembro de 2024
Capacitações on-line	data provável 18 e 19 de novembro de 2024

2. REQUISITOS PARA CADASTRO

2.1. Requisitos para Servidores da UFPel e do IFSul:

I - Estar em efetivo exercício. (Não pode estar de férias nos dias da prova OU qualquer outro afastamento).

2.2. Funcionários da EBSERH, Professores substitutos, Colégio Municipal Pelotense, Escola Assis Brasil e Escola Pedro Osório:

I - Possuir vínculo ativo com a instituição.

II - Possuir número do PIS válido.

III - Possuir conta bancária em seu nome (conta corrente).

2.3. Alunos da UFPel:

I - Estar cursando Pós-graduação ou Graduação **a partir do 5º semestre**

II - Possuir número do PIS válido.

III - Possuir conta bancária em seu nome (conta corrente).

3. INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição para cadastro de Fiscais do PAVE 2024 deverá ser realizada entre os dias 29 de outubro até 06 de novembro, nos links abaixo indicados:

3.1.1. INSCRIÇÃO SERVIDORES UFPel: [Link inscrição servidores da UFPel e do IFSul.](#)

3.1.2. INSCRIÇÃO Funcionários da EBSERH, Professores substitutos, Colégio Municipal

Pelotense, Escola Assis Brasil e Escola Pedro Osório: [Link inscrição EBSERH, PROF. SUBSTITUTOS, CMP, EAB, EPO.](#)

3.1.3. INSCRIÇÃO ALUNOS UFPel: [Link inscrição alunos UFPel.](#)

3.2. Para compor a lista do cadastro é necessário atente para preencher o formulário específico a sua categoria.

3.3. Ao realizar corretamente a inscrição os candidatos irão compor listagem de CADASTRO DE RESERVA para posterior seleção do NPS, observado o quantitativo necessário para a aplicação da prova.

3.4. A seleção e a atribuição das funções a serem desempenhadas no processo seletivo serão de responsabilidade do NPS.

4. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1. A ordem de seleção dos candidatos inscritos obedecerá, obrigatoriamente, aos seguintes critérios de prioridade:

1º Servidores UFPel (*em caso de quantitativo insuficiente, seguirá ao 2º grupo*);

2º Servidores IFSul, CMP e Assis Brasil, Pedro Osório (*em caso de quantitativo insuficiente, seguirá ao 3º grupo*);

3º Professores Substitutos UFPel e Funcionários da EBSERH (*em caso de quantitativo insuficiente, seguirá ao 4º grupo*);

4º Alunos (de maior a menor graduação).

5. RESULTADO

5.1. Os selecionados serão avisados **por e-mail e deverão confirmar participação. A reunião de capacitação será on-line e avisada previamente.**

5.2. Em caso de dúvidas, entrar em contato através do **e-mail ufpelpave@gmail.com**

5.3. Será retribuído o valor previsto de **R\$ 196,62** para a função de fiscalização **para cada dia de trabalho**, valor pago em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 14, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019 do CONSUN/UFPel. Para os funcionários da Ebserh, Professores Substitutos, CMP, Assis Brasil, Pedro Osório e Alunos, será descontado 11% de INSS.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O NPS poderá utilizar o cadastro em outros processos seletivos a serem realizados nos anos de 2024 e 2025.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL PINTO DUARTE, ASSISTENTE, Núcleo de Processos Seletivos**, em 29/10/2024, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAIS BASSO, Chefe, Núcleo de Processos Seletivos**, em 29/10/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2807703** e o código CRC **0992C791**.

Referência: Processo nº 23110.033604/2024-76

SEI nº 2807703